



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 338 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0015ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008 e Regimento Interno nos seus artigos 13, 14 e seus incisos.

RESOLVE:

ART. 1.º Instituir uma Comissão para acompanhar o processo de criação da Mesa de Negociação Municipal do SUS pela gestão da SESA.

§ 1º. A Comissão a que se refere a presente Resolução terá caráter transitório e seus propósitos serão de observação e monitoramento dos trabalhos referentes à criação da referida Mesa.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros titulares e suplentes:

I) Conselheiros:

- a) Nivia Alves Mota – Trabalhador
- b) Wellington Pereira da Silva – Trabalhador
- c) Fabiana Souza da Silva - Trabalhador
- d) Juvenal Carneiro de Souza – Usuário
- e) Ruth Vieira Feu – Usuário
- f) Sônia Maria da Silva Balestreiro - Gestor

ART. 3º. A presente Comissão terá validade pelo período que se fizer necessário para conclusão do processo de criação da Mesa de Negociação Municipal do SUS.

ART. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 25 de agosto de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS